



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria n° 363/2020

De 01 de junho de 2020

Dispõe sobre a Licença-Prêmio concedida em 2019 nos termos da Lei Complementar n° 028/2002 e dá outras providencias.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe os arts. 74, X, 106, § 1° e 109, parágrafo único da Lei Complementar n° 028/2002, atualizada pela Lei Complementar n° 172/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Determinar o registro da Licença-Prêmio concedida no exercício de 2019, em forma de pecúnia.

**Parágrafo único.** Fica registrada a licença-prêmio concedida da seguinte forma, cujo registro será lançado no assentamento funcional do servidor:

Ordem	Nome do servidor	Período da licença	Período da licença gozada	Licença convertida em pecúnia
01	<b>Claudionor dos Santos</b> , ocupante do cargo de Agente De Serviços I, matrícula n°1537	2009/2014	_____	90 dias

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 01 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**